

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:88341496

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 047/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3766-4	Lisiane Ribeiro da Silva	23/01/2024	01	Paola Brendler CRM 56068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de janeiro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:A26E0A1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 12-2024 ELETROLIMA
SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

CNPJ 18.656.467/0001-50

Vinculado a Tomada de Preços 007-2023

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de construção de subestação particular de 225kVA de potência com transformador e medição abrigada em cabine de alvenaria, tendo como interessado o Município de Ibirubá e será localizada na Rua Flores da Cunha, Praça General Osório, Centro, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.

Lote: 01

Valor total: R\$ 169.853,87

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3BC02DF7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 007-2023, referente à

Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de construção de subestação particular de 225kVA de potência com transformador e medição abrigada em cabine de alvenaria, tendo como interessado o Município de Ibirubá e será localizada na Rua Flores da Cunha, Praça General Osório, Centro, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – CNPJ 18.656.467/0001-50, pelo valor global de R\$ 169.853,87 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 25 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4AFCB0E5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços de corte de grama para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 15-2023 e seus anexos, habilitando as empresas: **GILMAR RODRIGUES DE JESUS 55701566072** – CNPJ: 13.832.129/0001-08 / **50.988.653 LIZETE SCHWANKE DA SILVA** – CNPJ 50.988.653/0001-07, para o item 01 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 25 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A54E50A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.823/24

Determina horário de expediente dos servidores municipais da Prefeitura de Ibirubá/RS e do atendimento ao público.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente dos servidores municipais e do atendimento ao público, na Prefeitura de Ibirubá-RS, a partir de 29 de janeiro de 2024, passando a ser o seguinte:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MANHÃ: 07h30 às 11h30

TARDE: 13h30 às 17h30

SECRETARIA DA FAZENDA

MANHÃ: 07h30 às 11h30

TARDE: 13h30 às 17h30

EXPEDIENTE INTERNO DA TESOUREARIA: 16h30m às 17h30min

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO